

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.168 NATAL, 28 DE ABRIL DE 2022 • QUINTA-FEIRA



I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital n. 02/2022 – DPE Lajes, de 27 de abril de 2022.

O Coordenador do Núcleo de Lajes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 05 de abril de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2** da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito, na forma abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS:

QUANT.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2			
		Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.P	N.A.C
01	Maria Thereza Carlos Rodrigues	Deferida	94,5	100	100	9,56
02	Wilderlan Barreto Brito	Deferida	88,3	100	100	9,06
03	Mírian Deyse Costa e Silva	Deferida	94,3		100	8,54
04	Renato Allan Rocha Bittencourt	Deferida	90,3		100	8,22
05	Beatriz Ferreira de Oliveira	Deferida	83,1	100		7,65
06	Rubens Gonçalves da Silva Pereira	Deferida	92			7,36
07	Gabriel Fernandes Dantas Bevilaqua Moreira	Deferida	85,7			6,86
08	Kaliana Farias de Freitas	Deferida	81,4			6,51
09	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	Deferida	79			6,32
10	Jorge Costa de Lima	Deferida	78,6			6,29
11	Josemary Ferreira da Silva Bandeira	Indeferida*				

*Indeferida. A candidata juntou documento com o histórico escolar, porém não consta o seu índice de desempenho acadêmico, no local grau médio.

Nos termos do art. 14 do edital de nº 01/2022, a nota da Etapa 2 equivalerá à **Nota da Avaliação Curricular (N.A.C)**, calculada com base no **Desempenho Acadêmico (D.A)** do(a) candidato(a), na **Nota por Estágio de Graduação (N.E.G)** e na **Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão (N.P)**, observando-se a equação prevista no referido item editalício.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail lajes@dpe.rn.def.br.

2.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

2.3. O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Lajes/RN, 27 de abril de 2022.

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO

Coordenador do Núcleo de Lajes/RN

Em substituição